



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda junto ao setor competente da **Limpeza Pública**, determinando a **instalação de uma câmara de monitoramento e de uma placa de “Proibido Jogar Lixo”** na esquina da **Escola Municipal Alberto Arradi, no bairro Sonho Nosso II**, bem como que **não seja permitido o retorno da colocação de tambores de lixo no local**, garantindo a adequada fiscalização e a conscientização da população quanto ao correto descarte de resíduos.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, a esquina da Escola Municipal Alberto Arradi, no bairro Sonho Nosso II, passou por um processo de limpeza realizado pelo Poder Público, atendendo a uma grande **mobilização e comoção dos moradores das proximidades e da comunidade escolar**, que já não suportavam a situação crítica do acúmulo de lixo no local.

Durante muito tempo, a calçada da escola foi utilizada indevidamente por pessoas que **depositavam lixo doméstico, restos de alimentos e até entulhos**, transformando o espaço em um verdadeiro ponto de descarte irregular. A consequência era o **cheiro insuportável, a presença de animais e insetos**, além de expor a população, em especial **crianças e mães de alunos que circulam diariamente pelo local**, ao risco de **contaminações e doenças**.

É inadmissível que, após a limpeza realizada, essa situação venha a se repetir. O local é de grande circulação de pessoas, principalmente estudantes, e não pode voltar a ser um ponto de degradação da saúde pública e do meio ambiente.

Ressalte-se que, conforme prevê a **legislação municipal em vigor**, os resíduos devem ser **depositados nas lixeiras individuais de cada residência**, para coleta regular realizada pela Prefeitura, e não em calçadas, esquinas ou áreas públicas impróprias.

Diante disso, a instalação de **câmeras de monitoramento** e de uma **placa de advertência**, somadas à **proibição da recolocação de tambores de lixo no local**, são medidas necessárias para **coibir práticas irregulares, conscientizar a população e preservar a integridade do espaço escolar** e da comunidade vizinha.



Por se tratar de questão de **saúde pública, dignidade urbana e respeito à coletividade**, solicitamos o pronto atendimento a este apelo, a fim de evitar a repetição dos episódios degradantes já enfrentados no local.

Sala das Sessões, data do protocolo.

Adriano Testa
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9MHZ3N7B9U6SH1G3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9MHZ-3N7B-9U6S-H1G3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 394 / 2025 - Chave de Validação: 9MHZ-3N7B-9U6S-H1G3